

Disponibilização: 03 de março de 2026

Publicação: 04 de março de 2026

Nº 1347

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 411/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002867/2019.

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVIA KELEN PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias no período de 06 a 10 de abril de 2026, em virtude de sua designação para atuação na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu no período de 21 e 22 de setembro de 2024, conforme Portaria 1535/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 04 de setembro de 2024, publicado DEDPE/RR Nº 1001 de 05.09.2024, constante em evento 0609545, no Mutirão de Família, que ocorreu no Auditório do Prédio Cível da DPE, no período de 07 a 09 de outubro de 2024, conforme Portaria 2156/2024/DPG-CG/DPG, 16 de dezembro de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 1071 de 18.12.2024, conforme evento 0640641, na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR, que ocorreu nos dias 10 e 11 de maio de 2025, conforme Portaria 794/2025/SDPGCG/SDPG/DPG, de 29 de abril de 2025, publicado DEDPE/RR Nº 1152 de 05.05.2025, constante em evento 0684575 e no II Mutirão da Inclusão, que foi realizado no dia 26 de abril de 2025, conforme Portaria 828/2025/DPG-CG/DPG, de 06 de maio de 2025, publicada no DEDPE/RR Nº 1154 de 07.05.2025, conforme evento 0686699.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 27 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 02/03/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0788674** e o código CRC **8118A704**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 3/2026 DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003327/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Rescisão do 3/2026 (0788348), firmado entre a DPE/RR e de outro lado o Sr. **ANDRÉ LUCAS EMÍDIO DE LIMA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão antecipada do Termo de Compromisso de Estágio nº 12/2025, encontra-se positivada no item 4.1, alínea "b" da Cláusula Quarta - Do Desligamento.

RESCISÃO: Fica rescindido, a partir de **07 de fevereiro de 2026**, o Termo de Compromisso de Estágio nº 12/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e o estagiário André Lucas Emídio de Lima.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a rescisão do Termo de Compromisso de Estágio nº 12/2025, decorre de pedido de desligamento formulado pelo estagiário, conforme Requerimento de Desistência de Estágio (0782177).

ASSINATURA: 27/02/2026.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONCEDENTE, o senhor **ANDRÉ LUCAS EMÍDIO DE LIMA** – ESTAGIÁRIO, e a senhora **LIVIA DUTRA BARRETO** – Diretora Acadêmica da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.

Em 02 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/03/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0789303** e o código CRC **661E6380**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

PROCESSO Nº. 1083/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021 (0788622), firmado entre a DPE/RR e a empresa **PARALELLA ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº. 04.801.147/0001-31, oriundo do Processo nº 001083/2020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato nº 4/2021, por meio da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA, CLÁUSULA NONA - DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE.

VALOR: O valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 883.430,22** (oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos), em razão do reajuste mencionado decorrente da aplicação do índice **INPC**, no percentual de **4,30%** (quatro vírgula trinta por cento).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 4/2021 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **02/03/2026 a 01/03/2027**.

ASSINATURA: 27/02/2026.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da LOCATÁRIA e o senhor (a) **RAIMUNDO ALVES NETO** – representante da LOCADORA.

Em 02 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/03/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0789068** e o código CRC **10ACD245**.